PROJETO DE INDICAÇÃO Nº465/2020

Considerando que a gravidade da situação provocada pela pandemia da Covid-19, antecipada para nós, brasileiros, pela forma como o evento se desenvolveu em outros países, desorganizou completamente a dinâmica social, com sérias repercussões na vida das pessoas. Além disso, medidas para diminuir a intensidade da propagação do Covid-19 tem sido adotadas, como a adesão de medidas de distanciamento social pela sociedade.

Considerando todos os aspectos do impacto da doença, e que o isolamento social intensificou as desigualdades socioeconômicas presentes na sociedade, uma vez que impactou na capacidade de aferição de renda de diversas famílias.

Considerando que a Petrobras reajustou em 5% o preço médio do gás liquefeito de petróleo (GLP) nas suas refinarias e que as distribuidoras repassaram esse valor para o consumidor final do produto.

Considerando os efeitos sociais decorrentes da pandemia, e que o Vale Gás é um auxilio vinculado ao Bolsa Família para auxiliar as famílias em situação de maior vulnerabilidade social.

Considerando que segundo o Centro Brasileiro de Infraestrutura, o consumo do GLP para uso doméstico ultrapassa 80 por cento no território brasileiro.

Considerando a necessidade de o Poder Público intensificar, no atual e delicado cenário, as políticas públicas que se voltem ao atendimento dessa população mais necessitada, buscando assegurar a todos condições dignas para que possam, da melhor forma, superar este momento difícil e os seus reflexos prospectivos;

Considerando que a gestão do Bolsa Família — bem como a do Cadastro Único — é descentralizada, com competências específicas para cada ente da Federação, embora articuladas.

Considerando que a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social possui uma Coordenação do Programa Bolsa Família em âmbito estadual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Rui Costa dos Santos, Governador do Estado da Bahia, que reajuste o valor do Vale Gás para abarcar o aumento de 5% no valor do gás de cozinha, no intuito de beneficiar as famílias contempladas pelo Programa Bolsa Família.

Salvador, 22 de agosto de 2020

ALADILCE SOUZA

VEREADORA